

LOVE ENERGY

edp

06 ANEXOS

REFERÊNCIAS FINAIS	431
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	432
HISTÓRICO DE INDICADORES OPERACIONAIS	433
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	438
RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES	445



REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma directa ou indirecta, a actividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2018.

Em primeiro lugar agradecemos aos Senhores Accionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua actividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

Tendo por base os resultados do Grupo, assim como a exigência que é colocada ao nível da gestão da Sociedade e na defesa do interesse de todos os Stakeholders, podemos considerar que fica mais uma vez demonstrado que o actual modelo de governo da EDP se encontra perfeitamente consolidado.

Adicionalmente, o Conselho agradece, também, aos membros dos Órgãos de Soberania e a outras Autoridades Públicas de países onde a EDP marca presença, o seu contínuo apoio às actividades do Grupo.

No âmbito do sector da Energia, importa fazer referência ao diálogo constante e construtivo entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector, nomeadamente, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e a NERC nos EUA.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todas as outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2018, nomeadamente, os reguladores do mercado de capitais, as associações sectoriais e as organizações não-governamentais de carácter ambiental e social.

É fundamental, também, aproveitar a oportunidade para agradecer aos clientes das Empresas do Grupo EDP, reafirmando o nosso total empenho em procurar a melhoria contínua das ofertas que apresentamos e a excelência na prestação de serviços. Só assim poderemos cumprir com o objectivo de conseguir a satisfação total das necessidades dos nossos clientes.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos fornecedores, assim como aos órgãos de comunicação social que acompanharam a Empresa ao longo deste ano.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Empresa.

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

João Manuel Manso Neto

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

António Fernando Melo Martins da Costa

Maria Teresa Isabel Pereira

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Miguel Stilwell de Andrade

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício de 2018, no montante global de € 738.586.257,43 tenham a seguinte aplicação:

Dividendos *	€ 694.742.165,85
Dotação para a Fundação EDP	€ 6.200.000,00
Resultados Transitados	€ 37.644.091,58

* O dividendo proposto é de € 0,19 por ação.

HISTÓRICO INDICADORES OPERACIONAIS

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA		UN	2018	2017	2016	2015
CAPACIDADE INSTALADA						
Capacidade Instalada		MW	13.531	13.611	12.705	12.566
Portugal ¹		MW	10.002	10.082	9.177	8.798
	Hídrica	MW	6.702	6.698	5.774	5.391
	CCGT	MW	2.031	2.031	2.039	2.039
	Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
	Mini-Hídrica	MW	65	148	160	164
	Cogeração	MW	24	24	24	24
Espanha ¹		MW	3.528	3.528	3.528	3.768
	Hídrica	MW	426	426	426	426
	CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
	Carvão	MW	1.224	1.224	1.224	1.463
	Nuclear	MW	156	156	156	156
	Cogeração e Resíduos	MW	25	25	25	25
Capacidade em construção		MW	-	1.019	1.161	2.654
	Portugal ¹	MW	-	1.019	1.161	2.654
Capacidade Instalada MEP ²		MW	10	41	41	46
	Portugal ¹	MW	-	32	32	32
	Espanha ¹	MW	10	10	10	15
PRODUÇÃO LÍQUIDA						
Produção de Electricidade		GWh	34.555	33.778	36.659	33.691
Portugal ¹		GWh	24.989	22.434	27.601	21.513
	Hídrica	GWh	12.251	6.710	15.211	8.741
	CCGT	GWh	4.091	5.941	3.602	2.584
	Carvão	GWh	8.067	9.426	8.082	9.657
	Mini-Hídrica	GWh	397	238	549	349
	Cogeração	GWh	182	119	156	183
Espanha ¹		GWh	9.566	11.344	9.058	12.178
	Hídrica	GWh	1.054	472	930	793
	CCGT	GWh	1.242	2.087	1.640	1.082
	Carvão	GWh	5.948	7.421	5.150	8.946
	Nuclear	GWh	1.196	1.236	1.239	1.227
	Cogeração e Resíduos	GWh	126	128	100	131
Produção de Vapor		GWh	847	863	861	938
DISPONIBILIDADE TÉCNICA						
Portugal ¹		%	91	91	94	97
	Hídrica	%	91	91	94	98
	CCGT	%	86	93	93	96
	Carvão	%	94	94	92	98
	Mini-hídrica	%	93	95	96	91
	Cogeração	%	97	65	78	91
Espanha ¹		%	97	95	91	97
	Hídrica	%	100	100	100	100
	CCGT	%	99	97	97	100
	Carvão	%	93	91	79	92
	Nuclear	%	90	92	92	92
	Cogeração	%	100	92	99	98
	Resíduos	%	92	95	94	95

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA		UN	2018	2017	2016	2015
NÚMERO DE CLIENTES ELECTRICIDADE		'000	6.398	6.509	6.490	6.455
Portugal		'000	5.244	5.376	5.423	5.444
Último Recurso		'000	1.125	1.223	1.399	1.731
Mercado Livre		'000	4.119	4.153	4.024	3.713
Quota EDP - mercado livre		%	81	84	85	85
Espanha		'000	1.154	1.133	1.068	1.012
Último Recurso		'000	221	219	227	238
Mercado Livre		'000	933	914	840	774
Tarifa social		'000	654	718	722	153
Portugal		'000	615	661	663	93
Espanha		'000	39	57	59	60
Necessidades especiais		'000	1,7	0,6	0,5	0,5
Portugal		'000	1,7	0,6	0,5	0,5
Tarifa verde		'000	1.026	932	829	771
Portugal		'000	3	3	3	4
Espanha		'000	1.023	929	825	767
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA		GWh	33.685	35.492	39.192	38.360
Portugal		GWh	21.136	21.489	22.493	22.839
Último Recurso		GWh	3.016	3.243	4.202	5.675
Mercado Livre		GWh	18.119	18.246	18.291	17.164
Quota EDP - mercado livre		%	42	43	46	43
Espanha		GWh	12.549	14.003	16.699	15.521
Último Recurso		GWh	444	446	477	497
Mercado Livre		GWh	12.106	13.556	16.222	15.024
Quota EDP - mercado livre		%	7	7	9	8
Tarifa social		GWh	163	330	173	161
Portugal		GWh	46	213	52	42
Espanha		GWh	117	117	120	119
Tarifa verde		GWh	5.546	5.553	4.795	4.470
Portugal		GWh	10	9	9	8
Espanha		GWh	5.536	5.544	4.786	4.463
NÚMERO DE CLIENTES GÁS		'000	1.595	1.585	1.498	1.405
Portugal		'000	700	702	647	568
Último Recurso		'000	41	45	51	63
Mercado Livre		'000	659	658	596	505
Espanha		'000	895	883	851	837
Último Recurso		'000	51	52	54	59
Mercado Livre		'000	844	831	796	778
GÁS COMERCIALIZADO		GWh	18.997	18.904	23.176	30.862
Portugal		GWh	3.854	3.890	4.046	4.272
Último Recurso		GWh	249	262	318	394
Mercado Livre		GWh	3.605	3.628	3.728	3.878
Quota EDP - mercado livre		%	10	9	11	n.d
Espanha		GWh	15.143	15.014	19.129	26.590
Último Recurso		GWh	261	244	236	286
Mercado Livre		GWh	14.882	14.770	18.893	26.304
Quota EDP - mercado livre		%	3	4	3	3

REDES IBÉRICAS	UN	2018	2017	2016	2015
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA	GWh	55.419	54.084	53.789	53.445
Portugal	GWh	46.059	44.753	44.599	44.277
Espanha	GWh	9.360	9.331	9.190	9.168
PONTOS DE ABASTECIMENTO	'000	6.892	6.851	6.805	6.767
Portugal	'000	6.226	6.187	6.142	6.107
Espanha	'000	666	664	663	660
EXTENSÃO DA REDE	Km	247.017	246.641	245.916	245.245
Portugal	Km	226.308	226.027	225.397	224.849
Linhas aéreas	Km	177.491	177.321	176.890	176.622
Linhas subterrâneas	Km	48.817	48.706	48.507	48.227
Espanha	Km	20.709	20.613	20.520	20.396
Linhas aéreas	Km	15.723	15.695	15.677	15.640
Linhas subterrâneas	Km	4.986	4.918	4.842	4.756
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	9,6	10,0	9,5	9,8
Espanha	%	3,4	3,5	4,0	4,1
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹	Min	61	53	50	54
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹	Min	17	20	24	34

¹ TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

EDP BRASIL	UN	2018	2017	2016	2015
GENERATION					
EBITDA Installed Capacity	MW	2.320	2.466	2.466	2.517
Hydro	MW	1.599	1.746	1.745	1.797
Coal	MW	720	720	720	720
Equity Installed Capacity ¹	MW	539	364	296	187
Equity Capacity under Construction ¹	MW	-	173	231	341
Net Electricity Generation	GWh	9.050	8.602	8.880	8.632
Hydro	GWh	5.594	4.004	4.448	5.604
Coal	GWh	3.455	4.597	4.432	3.028
Technical Availability	%	90	94	93	90
Hydro	%	94	95	95	91
Coal	%	80	92	88	88
ENERGY SUPPLY					
Electricity Supplied	GWh	31.871	31.501	27.712	25.978
Last Resort ²	GWh	13.769	13.697	14.731	15.378
Liberalised Market	GWh	18.102	17.804	12.980	10.600
Social Tariff	GWh	214	275	355	330
Number of Customers	'000	3.450	3.376	3.316	3.257
Last Resort ²	'000	3.450	3.376	3.315	3.256
Liberalised Market	'000	0,3	0,3	0,3	0,2
Social Tariff	'000	158	162	149	173
Special Needs	'000	1	0	0	0
ENERGY DISTRIBUTION					
Electricity Distributed	GWh	25.007	24.652	24.425	25.713
Electricity Supply Points	'000	3.451	3.377	3.316	3.257
Grid Extension	Km	92.160	91.538	91.576	90.441
Overhead lines	Km	91.906	91.293	91.337	90.210
Underground lines	Km	254	245	239	231
Grid Losses	%	10	10	11	11
Average Interruption Duration per Consumer					
EDP São Paulo	Hours	7,8	7,9	9,0	8,4
EDP Espírito Santo	Hours	8,3	8,6	9,3	9,1
Frequency of Interruptions per Consumer					
EDP São Paulo	#	4,8	5,0	5,7	5,1
EDP Espírito Santo	#	4,8	5,3	5,6	5,1
TRANSMISSION					
Grid extension in Operation	Km	113	-	-	-
Grid extension Under Construction	Km	1.184	1.297	-	-

¹ Share of the MW installed in plants owned by companies equity

EDP RENOVÁVEIS	UN	2018	2017	2016	2015
CAPACIDADE INSTALADA					
Capacidade Instalada EBITDA	MW	11.301	10.676	10.052	9.281
Portugal	MW	1.309	1.253	1.251	1.247
Espanha	MW	2.312	2.244	2.194	2.194
Resto da Europa	MW	1.652	1.564	1.541	1.523
América do Norte	MW	5.562	5.284	4.861	4.233
Brasil	MW	467	331	204	84
Capacidade em construção EBITDA	MW	344	828	248	344
Portugal	MW	47	55	3	-
Espanha	MW	29	68	-	-
Resto da Europa	MW	69	88	18	224
América do Norte	MW	199	480	100	-
Brasil	MW	-	137	127	120
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	371	331	356	356
Portugal	MW	-	-	-	-
Espanha	MW	152	152	177	177
Resto da Europa	MW	0	0	0	0
América do Norte	MW	219	179	179	179
Brasil	MW	-	-	-	-
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE	GWh	28.359	27.621	24.473	21.388
Portugal	GWh	2.995	2.912	3.047	1.991
Espanha	GWh	5.164	5.095	4.926	4.847
Resto da Europa	GWh	3.321	3.662	3.257	3.225
América do Norte	GWh	15.644	15.091	12.576	11.104
Brasil	GWh	1.235	861	666	222
DISPONIBILIDADE TÉCNICA		97	98	98	98
Portugal	%	98	98	98	98
Espanha	%	97	97	97	97
Resto da Europa	%	97	98	98	97
América do Norte	%	97	98	98	98
Brasil	%	98	98	99	99

¹ Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A

ACTIVOS REGULATÓRIOS

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de actividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de electricidade e gás em Portugal e Distribuição de electricidade no Brasil).

ASSET ROTATION

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projecto vendendo uma participação minoritária num activo e reinvestindo o produto noutro activo, visando um maior crescimento.

C

CAE (PPA)

Contrato de aquisição de energia. Um contrato entre um produtor de electricidade e um comprador de energia. O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e / ou serviços auxiliares, do produtor de electricidade.

CAGR

Taxa de crescimento anual composta.

CAPACIDADE INSTALADA

Soma dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral.

CAPACIDADE INSTALADA MEP

Inclui além dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral a respectiva quota parte nos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

COBERTURA DE RISCO (HEDGING)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas ou títulos.

COD

Data de entrada em operação comercial. Data em que o projecto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa à dívida híbrida.

CUSTOS OPERACIONAIS (OPEX)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos e Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

CV

Certificados Verdes. Certificado comercial que comprova que determinada electricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

DEC

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

DÍVIDA LÍQUIDA

Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA

Dívida Líquida ajustada de Activos Regulatórios.

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

DIVIDEND YIELD

Rácio entre o dividendo bruto por acção e o preço da acção.

E

EBIT

EBITDA deduzido de Provisões e Amortizações e Imparidades.

EBITDA

Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Custo com vendas de energia e outros + Outros proveitos - Fornecimentos e serviços externos - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados - Outros custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o EBITDA estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do EBITDA.

ENERGIA RENOVÁVEL

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento. Também conhecida como energia alternativa.

EOLICIDADE

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

F

FACTOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

FEED IN TARIFFS

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a electricidade gerada e fornecida à rede para um determinado activo.

FFO (FUNDS FROM OPERATIONS)

Fluxo de caixa (fundos) resultante da actividade operacional da empresa, líquido de impostos e juros.

FFO/DÍVIDA LÍQUIDA (FFO/ND)

Métrica que compara os ganhos das operações com a Dívida Líquida. Demonstra a capacidade dos fundos operacionais para pagar a Dívida Líquida.

G**GASES DE EFEITO DE ESTUFA (GHG)**

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases de efeito estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases de efeito estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

G\$F

Generation Scaling Factor. Risco hidrológico. Corresponde à relação entre o volume de energia que é gerado pelas usinas que integram o MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e a garantia física total delas. Garantia física ou energia assegurada é a quantidade de energia mínima que uma hidrelétrica pode gerar e fornecer durante um certo período.

GW

Unidade de potência eléctrica igual a 1.000 MW.

GWH

Igual a 1.000 MW usados continuamente durante uma hora.

H**HIDRAULICIDADE**

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de 1 traduzem um período com energia gerada acima do período médio (húmido) e abaixo de 1 o reverso (seco).

I**INVESTIMENTO OPERACIONAL (CAPEX)**

Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO₂ e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

ITC (INVESTMENT TAX CREDIT)

Crédito fiscal ao investimento. Incentivo fiscal nos EUA que difere do PTC, no sentido de que o Investidor recebe um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K**KEY RISK INDICATOR (KRI)**

Indicador de risco que segue um factor de risco variável e facilmente acompanhável, desta forma permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L**Liquidez**

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e activos financeiros ao justo valor.

M**MARGEM BRUTA**

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MERCADO CAMBIAL (FX)

O mercado onde as diversas moedas são transaccionadas.

MW

Unidade de potência eléctrica igual a 10⁶ watts.

MWH

Igual a 10⁶ watts usados continuamente durante uma hora.

N**NET INVESTMENTS**

Considera investimento operacional, investimentos financeiros orgânicos e desinvestimentos financeiros (*Asset Rotation*), incluído nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

NET INVESTMENTS EM RENOVÁVEIS

Inclui *net investments* da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

O**OPEX/MARGEM BRUTA**

Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

P**PAYOUT RATIO**

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos accionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por acção período "n" / Resultado Líquido por acção período "n-1").

PLD

Preço acordado pelas diferenças. Preço usado para valorizar a electricidade transacionada em mercado *spot*. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos sub mercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

PONTOS DE ABASTECIMENTO

Número de pontos de entrega de electricidade ligados à rede.

PROGRAMA OPEX: POUPANÇAS

Poupanças obtidas pelo programa OPEX. As economias são medidas através da comparação entre os custos operacionais actuais e os custos de 2014.

PTC (PRODUCTION TAX CREDIT)

Crédito fiscal de produção. O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores eléctricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R**REC (RENEWABLE ENERGY CREDIT)**

Crédito de energia renovável. Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não-energéticas decorrentes da geração de electricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da electricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

RETORNO PARA O ACCIONISTA

Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

RESULTADO POR ACÇÃO (EPS)

A parcela de resultado líquido alocada a cada acção ordinária.

RPS (RENEWABLE PORTFOLIO STANDARD)

Padrão de Portfólio Renovável. Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas de comercializadoras de energia eléctrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S**SAIDI**

Duração média das interrupções do sistema. Indicador técnico de qualidade de serviço. Quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

SAIFI

Frequência média de interrupções do sistema. Quociente do número total de interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

SOLAR FV

Solar fotovoltaico. Um sistema que gera electricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em electricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios eléctricos.

SELL-DOWN

Venda de participações maioritárias em projectos em operação ou em avançado estado de desenvolvimento com vista a reciclagem de capital, cristalização de fluxos de caixa e criação de valor. Os proventos obtidos pela venda destas participações são posteriormente reinvestidos em novos projectos, completando assim o ciclo.

T**TIEPI**

Tempo de interrupção equivalente da capacidade instalada. Designação do indicador e padrão de qualidade de serviço definido pelo quociente entre o somatório do produto da potência instalada nos postos de transformação de serviço público e particular, pelo tempo de interrupção de fornecimento daqueles postos e o somatório das potências instaladas em todos os postos de transformação, de serviço público e particular, da rede de distribuição.

V**VALUE@RISK**

Perda estimada do valor de um activo para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o valor estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do valor do activo.

W**WATT (W)**

A taxa de transferência de energia equivalente a um ampere sob uma pressão eléctrica de um volt. Um watt é igual a 1/746 cavalos de potência, ou um joule por segundo. É o produto de tensão e corrente (amperagem). Watts são o padrão para medir a potência.





DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2018 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo supra referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

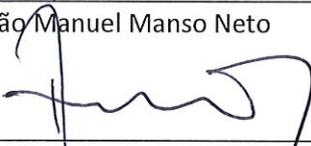
Lisboa, 11 de Março de 2019



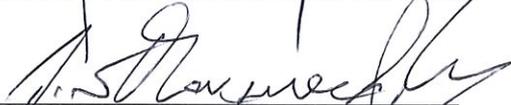
António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente



João Manuel Manso Neto



António Fernando Melo Martins da Costa



João Manuel Veríssimo Marques da Cruz



Miguel Stilwell de Andrade



Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas



Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



Maria Teresa Isabel Pereira



Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director - Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2018 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direcção de Coordenação Global de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 11 de Março de 2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP - Energias de Portugal, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 41.626.960 milhares de euros e um total de capital próprio de 12.900.327 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 876.081 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP - Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Vendas estimadas de energia

Divulgações relacionadas com as vendas de energia apresentadas nas notas 2, 4, 7, 24 das demonstrações financeiras consolidadas

O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas

- (i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos,
- (ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e
- (iii) estimativa de energia fornecida e não faturada

O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia.

O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo, com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de “rollback” dos consumos reais à posteriori

A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de cliente, potência contratada, entre outros fatores

A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo e preços médios associados, justificam que esta tenha constituído

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a identificação e teste ao desenho e à eficiência operacional dos controlos chave relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período.

Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis. No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada

De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada em 31 de dezembro de 2018 com base nos históricos de faturação registados em anos anteriores

Foi ainda revista a adequabilidade das divulgações associadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria

Transações de partes de capital

Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 13, 20, 25, 31 e 40 das demonstrações financeiras consolidadas.

Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas.

As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido.

A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e valorização de eventuais ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíam, entre outros, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorriam, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte.

Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associada foi analisada em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cada uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculos que originam os registos.

Foram igualmente identificados e testados os controlos chave relacionados com aquisições e alienações de partes de capital.

No que respeita a transações de alienação de partes de capital foi analisada especificamente a existência de controlo e a valorização atribuída às cláusulas contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capital foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

Foi validado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das transações analisadas e revista a adequabilidade das divulgações associadas, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.



Recuperabilidade de ativos não correntes

Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2, 4, 12, 16, 17, 18, 20 das demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 2.251 milhões de euros, 22 708 milhões de euros, 4 926 milhões de euros e 952 milhões de euros, respeitantes a *goodwill*, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e investimentos em joint-ventures e associadas, respetivamente

Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com *goodwill* alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o *goodwill* associado numa base anual ou sempre que existam indícios de imparidade

Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP opera.

O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade, nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e *goodwill* e investimentos financeiros é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados pela Gestão e a reexecução matemática dos cálculos

Foi apreciada a razoabilidade dos pressupostos utilizados e verificada a aprovação dos fluxos de caixa futuros incluídos nos modelos de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos a testes de imparidade. Foi igualmente avaliada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade.

A Gestão foi desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente as *pools* de preços de eletricidade, os preços das restantes *commodities*, o enquadramento regulatório e respetivos impacto nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. Foi realizada uma análise da taxa de desconto em cada uma das geografias, com recurso a análise de comparáveis e a outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade

Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de especialistas

O desenho e a eficácia dos controlos chave relacionados com imparidade de ativos não correntes foram igualmente avaliados

Matérias relevantes de auditoria

pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de *commodities*, entre outros

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Instrumentos financeiros derivados

Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 7, 13, 25, 30, 38, 41 e 44 das demonstrações financeiras consolidadas

Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das *commodities*, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado

A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos de balanço dos instrumentos financeiros derivados (nível 2 na hierarquia de justo valor constante da Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 13 – Justo valor ascendem a 288 milhões de euros no ativo e a 352 milhões de euros no passivo

A valorização de instrumentos financeiros classificados como nível 2, e particularmente de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que

Síntese da abordagem de auditoria

Foi ainda revista a adequabilidade das divulgações associadas, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade no cálculo do valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíam a identificação e teste ao desenho e à eficiência operacional dos controlos relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de suporte de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Neste contexto, os controlos testados incluíam políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, confirmações com instituições financeiras e conciliações com contrapartes.

No que respeita ao apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira

Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grupo e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IAS 39.

Matérias relevantes de auditoria

usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Conselho de Gestão Executivo podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros

Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IAS 39, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos e estimativas

A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugado com o grau de julgamento associado à sua valorização e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria

Enquadramento regulatório e legal

Divulgações relacionadas com o enquadramento regulatório e legal em causa apresentadas nas notas 1, 2, 4, 7, 11, 15, 24, 35, 37, 42 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas.

Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade.

Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o ajustamento final dos CMEC, aspetos

Síntese da abordagem de auditoria

Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de *commodities* no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos.

Foi ainda revista a adequabilidade das divulgações associadas aos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita às divulgações associadas ao justo valor e liquidez, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíam a identificação e teste ao desenho e à eficiência operacional dos controlos relacionados com a identificação e controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco

Foiam realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos, litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foi questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização e valorização dos riscos identificados e respetiva inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas.



Matérias relevantes de auditoria

movatórios, custos com clawback, tarifa social e CESE e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e exerça, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A crescente complexidade dos diversos enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Pensões e benefícios pós-emprego

Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2, 4, 10, 25, 30, 34 e das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 1 099 milhões de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde.

Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente, de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento

Síntese da abordagem de auditoria

Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e legais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão.

Foi ainda revista a adequabilidade das divulgações associadas, nomeadamente no que respeita ao enquadramento regulatório e legal da atividade do Grupo, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho e à eficiência operacional dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada para o atuário.

Foram realizadas reuniões com a Gestão a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos do Conselho de Gestão Executivo, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que de forma independente nos foi possível obter.

Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico dos custos

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo Conselho de Gestão Executivo tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis

respeitantes a serviços passados e dos desvios atuariais resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano

Procedemos à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018 e avaliamos os principais pressupostos utilizados, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, com recurso à informação desenvolvida internamente e referenciais de mercado

Neste contexto, alterações que se venham a registar no futuro ao nível dos pressupostos financeiros e atuariais seguidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Verificámos ainda o registo do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e confirmámos a existência da sua declaração de independência relativa ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2018

Foi igualmente revista a adequabilidade das divulgações associadas aos benefícios pós-emprego tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis,
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro,
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias, e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno,
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo,
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades.

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada,

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria,

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte

- a) Fomos nomeados auditores da EDP - Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 11 de maio de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

11 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



João Rui Fernandes Ramos, R O C



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP - Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 22.858.316 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.484.917 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 738.586 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP - Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas filiais

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas filiais apresentadas nas notas 2, 4, 13, 19 e 43 das demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras separadas o montante de 15 102 milhões de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas filiais

Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas filiais são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda

O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhes estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de *commodities*, entre outros. Estes pressupostos encontram-se divulgados nas demonstrações financeiras

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados pela Gestão e a reexecução matemática dos cálculos

Foi apreciada a razoabilidade dos pressupostos utilizados e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde a EDP, S.A. tem investimentos em filiais sujeitos a testes de imparidade.

A Gestão foi desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente as *pools* de preços de eletricidade, os preços das restantes *commodities*, o enquadramento regulatório e respetivo impacto nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e as taxas de desconto utilizadas, em relação às quais foi realizada uma análise independente com recurso a comparáveis e a outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em filiais testados por imparidade

Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos testes de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de especialistas

O desenho e a eficácia dos controlos chave relacionados com imparidade de ativos não correntes foram igualmente avaliados.

Foi igualmente revista a adequabilidade das divulgações associadas, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade no cálculo do valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes

Instrumentos financeiros derivados

Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 7, 13, 25, 30, 38, 41 e 44 das demonstrações financeiras

Conforme referido nas demonstrações financeiras, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das *commodities*, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.

A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos de balanço dos instrumentos financeiros derivados (nível 2 na hierarquia de justo valor constante da IFRS 13 – Justo valor) ascendem a 564 milhões de euros no ativo e a 394 milhões de euros no passivo

A valorização de instrumentos financeiros classificados como nível 2, e particularmente de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo podem originar

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho e à eficiência operacional dos controlos relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia quando aplicável. Neste contexto, os controlos testados incluíam políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, confirmações com instituições financeiras e reconciliações com contrapartes

No que respeita ao apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pela Empresa para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foi adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira.

Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pela Empresa e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IAS 39.

Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo sido igualmente analisada a aplicação da isenção

Matérias relevantes de auditoria

impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros

Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IAS 39, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos e estimativas

A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras separadas da EDP, S.A., conjugado com o grau de julgamento associado à sua valorização e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de *commodities* no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos

Foi ainda revista a adequabilidade das divulgações associadas aos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita às divulgações associadas ao justo valor e liquidez, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro,
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias, e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitimos um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno,
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade,
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades,
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada,
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações

financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibiu a sua divulgação pública;

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de maio de 2019.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

11 de maio de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por



João Rui Fernandes Ramos, R. O. C.

CONTACTOS

SEDE

EDP - Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 30 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

DRI - Direcção de Relação
com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

CLIENTES

Linhas EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador (EDP Serviço Universal): 800 507 507
Leitura do contador (EDP Comercial): 800 10 53 53
Assistência técnica: 808 100 100

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

DRH - Direcção de Recursos Humanos

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: <http://www.linkedin.com/company/edp/>

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DC - Direcção de Comunicação

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.pt

SUSTENTABILIDADE

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais
e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt



Impresso em papel elaborado com celulose ECF – Elementary Chlorine Free, em fábricas com certificação ISO 9001 em qualidade, com gestão ambiental ISO 14001 e com certificação florestal. Papel proveniente de florestas que são objecto de um processo de gestão ambiental responsável, devidamente controlado.

Edição

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Direcção de Marca
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa

Conceito

HAVAS Design Portugal, Lda.

Paginação

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Impressão

Ondagrafe, Lda.

Tiragem

300

Depósito Legal

890 607/95

Abril 2019

edp

WE LOVE ENERGY